Anno de 1839. Quinta Feira **24 de Outubro.** **Numero 233.**

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mas cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspoudencias legalisadas, e annuucios; insirindo-se estes gratis, sendo dos proprios assignantes, e vindos assignados.

CAMBIOS.

Outubro. 22.

Londres...... 33 por 1$000 ced.
Lisboa .... 80 por o/o premio, por metal offerecido.
França....... 300 reis por franco nom.
Rio de Janeiro ao par.

OURO —	Moedas de 6$400 rs., Velhas	15$000	a	15$200
„	Ditas „ „ Novas	14$800	a	15$000
„	Ditas de 4$000 rs.,	8$200	a	8$400
PRATA —	Patacões Brazileiros -------	1$580	a	1$600
„	Pezos Columnarios --------	1$580	a	1$600
„	Ditos Mexicanos ----------	1$560	a	1$580

Premios das Letras, por mez 1 1/8 a 1 1/2 por 100
Moeda de cobre 3 a 4 por 100, de disc.

Partidas dos Correios Terrestres.

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção.	Segundas e Sextas Feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem.	Segundas e Sextas Feiras.
Dita da Fortaleza e Villas Idem.	Segundas e Sextas Feiras.
Villa de Goianna.	Segundas e Sextas Feiras.
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de S. Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito	Dias 10, e 24 de cada mez.
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo	Idem 1 11, e 21 dito dito.
Cidade das Alagoas, e Villa de Maceió	Idem Idem
Villa de Pajaú de Flores	Idem 13, dito dito.

Todos os Correios partem ao meio dia.

Dias da Semana.

21	Segunda	S. Ursula e suas Comp.	Sessão da Thez. e Aud. do J. de D. da 2. v. de m.
22	Terça	S. Maria Solomè.	Relação, e Aud. do J. de D. da 1. vara de manh.
23	Quarta	S. Romão *B.*	Sessão da Thez. Audiencia do J. de D. da 2. v. de
24	Quinta	S. Rafael Arcanjo.	Rel. , e aud. do J. de D. da 2. v.
25	Sexta	S. Crispim e Crispiniano.	Sessão da Thez , e aud. do J. de D. da 1. vara.
26	Sabbado	S. Evaristo P. M.	Rel. e aud. do J. de D. da 3. v.
27	Domingo	S. Elesbão Imperador	

Mare cheia para o dia 24 de Outubro.

As 6 horas e 54 minutos da tarde — As 7 horas e 18 minutos da manhã.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 21.

Officio — Ao Inspector da Thesouraria da Fasenda, partecipando lhe, que havendo a Presidencia solicitado do Governo Imperial exclarecimentos, se os officiaes que servirão na Guerra de Panellas, e Jacuipe tinhão direito a ser pagos como requererão alem da gratificação de Campanha, e de bestas de bagagem, Houve por bem o mesmo Governo Imperial por Aviso de 23 de Setembro do corrente anno, declarar, que não podem ter lugar tal pagamento, tanto por que a Tabella de 28 de Março de 1825 que regulou os soldos e mais vencimentos do Exercito não fez mensão de bestas de bagagem, como por não haver Lei posterior, que as mande dar.

Dito — Ao Prefeito da Comarca, respondendo-lhe que pelo Exm. Vice-Presidente da Paraiba ainda não forão enviadas as Guias dos 19 sentenciados vindos d'aquella Provincia, e que logo que cheguem lhe serão remettidas.

Dito — Ao Commandante Geral do Corpo de Policia, respondendo-lhe que os Prets dos Destacamentos que se achão em Olinda, Poço da Panella, e Afogados, devem ser assignados pelos respectivos Commandantes, e rubricados por elle Commandante Geral.

Dito — Ao Inspector do Arsenal de Marinha, ordenando-lhe em cumprimente ao Imperial Aviso de 23 de Setembro ultimo, que faça organisar com brevidade o orçamento das despezas do mesmo Arsenal para o anno financeiro de 1841 a 1842, a fim de que possa estar na Secretaria de Estado dos Negacios da Marinha até 31 de Janeiro de 1840.

Dito — Ao mesmo ordenando-lhe em cumprimento ao Imperial Avizo de 28 de Setembro proximo passado, que entime ao 2. Cirurgião do numero da Armada Francisco Marianno de Araujo que logo que o seo estado de Saude lhe permettir seguir para a Corte, deverá partir na primeira embarcação que largar para aquelle Porto.

Dito — Ao mesmo, ordenando-lhe em observancia do Imperial Aviso de 20 de Setembro do corrente anno, que d'ora-em diante faça publicar no 1. dia util de cada semana tudo quanto houver comprado na anterior para o mesmo Arsenal declarando-se a quantidade, e qualidade dos generos, seo preço, e nomes das pessoas a quem se comprarão, se a vista ou á praso, e se por conhecimento, ou letras, devendo outrosim fazer aparecer impressos infalivelmente de 3 á 5 de cada mez os balancetes mensaes do Arsenal.

Dito — Ao Director Interino do Curso Juridico de Olinda, communicando-lhe que o Regente em Nome do Imperador tomando em consideração o que lhe representou o Estudante Manoel Pereira da Silva contra a sentença pela qual a congregação dos Lentes lhe impoz a pena de se não poder matricular por dous annos nas aulas do mesmo Curso, Houve por bem por Aviso de 28 de Setembro ultimo expedido pela Secretaria do Imperio determinar que fique de nenhum effeito a referida Sentença e que o mencionado Estudante seja admittido a matricula nas Aulas que tiver de frequentar.

Dito — Ao Administrador Fiscal das obras publicas, enviando-lhe duas requisições feitas pelo Commandante da Companhia de operarios Engajados, constando de differentes livros, de uma pedra de afiar ferramentas, e roupas para as mulheres e filhos dos mesmos operarios, e ordenando-lhe que satisfaça as mesmas requisições.

Dito — Ao Commandante da Companbia de operarios engajados communicando-lhe o conteudo no precedente officio.

COMMANDO DAS ARMAS.

EXPEDIENTE DO DIA 16.

Officio — Ao Exm. Presidente, enviando-lhe a relação dos officiaes, officiaes inferiores, e Cadetes do terceiro Batalhão d'Artilheria a pé, com as expecificações exigidas em seu officio de 4 do corrente, e bem assim outra dos officiaes avulsos, que forão julgados aptos para todo o serviço de paz, e guerra, e existião na Provincia.

Dia 17.

Officio — Ao Exm. Presidente, para que tivesse a bondade de dar suas determinações, a fim de serem com urgencia caiadas as infermarias do Hospital Regimental, por assim convir a salubridade deste Edificio.

Dito — Ao mesmo Exm. Snr., enviando-lhe competentemente informado o requerimento do recruta do Deposito Manoel Renovato da Cruz, que supplicava demissão do serviço, allegando ser casado, viver em companhia de sua mulher, e de cinco filhos que alimentava.

Dito -- Ao Exm. Presidente da Paraiba. requisitando-lhe a guia, ou os assentamentos de praça do soldado do terceiro Batalhão d'Artilheria Mathias Ribeiro Franco, o qual requeria demissão do serviço por ter acabado o seu tempo como recrutado, mas que não podia ser difirido, por falta de um documento que o seo dito comprovasse.

Dito -- Ao Commandante da Fortalesa do Brum, communicando-lhe que a Thezouraria tinha ordem para o pagamento da despeza feita com o concerto da feixadura da porta do callabouço dos presos de Justiça.

Dito -- Ao Commandante interino da Fortaleza de Tamandaré, communicando-lhe, que a requisição dos 15 reparos das Peças desmontadas, e de outros objectos, tinha sido enviado ao Arsenal de Guerra para ser satisfeita.

Dito - Ao Commandante interino do terceiro Batalhão d Artilheria, communicando-lhe em resposta ao seo officio de 4 do corrente que o Arsenal de Guerra tinha ordem para receber os objectos notados na relação que acompanhara o seo dito officio, e fornecer outros novos ao Hospital Regimental.

Dito — Ao Commandante interino da Fortaleza de Itamaracá, significando-lhe em resposta ao seo officio de 6 do corrente, que pela Prefeitura desta Comarca ficavão dadas as providencias que pedia a respeito da conducção do barril d'azeite, que mensalmente enviava ao Arsenal de Guerra.

Portaria — Ao Commandante do Deposito, mandando, d'ordem do Exm. Snr Presidente communicada em officio de 16 do corrente, dar demissão ao recruta Estevão Francisco das Chagas, por não estar nas circunstancias de servir na primeira linha.

Dita — Ao Capitão Commandante interino do terceiro Batalhão de Artilheria, mandando considerar praças do mesmo, as 24 constantes de uma relação que se lhe enviava, as quaes devião ser divididas pelas Companhias, e remettidas para o Brum, como destacadas

THEZOURARIA DA FAZENDA.

EXPEDIENTE DO DIA 18.

Officio -- Ao Inspector da Thezouria da Provincia do Ceará accuzando a recepção do seu officio de 15 de Julho proximo passado acompanhando por copia um despacho de reexportação feito pela Alfandega do Aracati para esta Provincia, e communicando-lhe, que examinando-se o mesmo e conhecendo-se terem os despachantes pago menos 4U350 reis, foi logo a Fazenda publica indemnisada desta importancia.

Dito -- Ao Inspector da Thezouraria da Provincia das Alagoas, partecipando-lhe ja se terem mandado fazer as desessete cornetas que requisitou para os Batalhões da Guarda Nacional da mesma Provincia, e declarando-lhe, que offerecendo-se embaraços na compra das vaquetas encommendadas para o Arsenal de Guerra desta Provincia, dé as suas ordens para que fique a mesma encommenda sem effeito.

Dito -- Ao Inspector d'Alfandega para re[illegible] com toda a [illegible] huma copia da conta assignada [illegible]vão da mesma Alfandega, do p[illegible] soffreu a Fazenda publica por [illegible] França & Companhia de pagar [illegible] de consumo de oito barris de polvora, que em [illegible]rço de 1838 despacharão para o Rio Grande do No[illegible]te.

Dito — Ao Inspector do Arsen[illegible] de Marinha, disendo-lhe, em consequen[illegible] da communicação verbal, que fez em diversos pontos da Provincia das Alagoas a maior parte das madeiras de construcção Naval, que se havião encommendado pelo mesmo Arsenal, para a construção das Escuna, e outras obras, que estas madeiras estão por conta da Fazenda; por ja se acharem pagas por saques da Thezouraria da mesma Provincia sobre a desta e que por consequencia se houver demora no seu transporte dando lugar a que se arruinem, póde a mesma Fazenda ser prejudicada.

Dia 19.

Officio — Ao Exm. Presidente da Provincia informando o requerimento do segundo Escripturario da Contadoria da mes[illegible] Thezouraria, Manoel da Silva Ferreira [illegible]nior

Dito — Ao mesmo pedindo, em co[illegible]cia de requisição do Inspector da [illegible]ria da Provincia das Alagoas [illegible] suas ordens para que pelo Arse[illegible] se apromptem desessete corneta[illegible] Batalhões da Gnarda Nacio[illegible] Provincia, e seja enviada a c[illegible]

Portaria — Ao Thezour[illegible]zenda mandando entregar ao The[illegible] da Thezouraria Provincial por conta do Suprimento m[illegible]do abonar pela Lei Geral do orçamento [illegible] em execussão, a quantia de cinco contos [illegible]

Dia [illegible]

Officio — Ao Inspector da Thezouraria da Provincia da Paraiba expondo-lhe os inconvenientes, que se offerecem para ser pago dos vencimentos por esta Provincia o Juiz de Direito da Comarca do Pombal daquella Provincia Manoel Jeronimo Guedes Alcanforado, conforme a requisição que fez em officio de 8 do corrente mez.

Dito -- Ao Administrador da Meza do Consulado para entregar ao Agente da Provincia das Alagoas uma certidão do quanto renderão nos mezes de Julho, Agosto, e Setembro do corrente anno os Disimos do assucar, e algodão da mesma Provincia, e bem assim d'ora em diante no principio de cada mez do quanto renderão no mez antecedente.

Dito - Ao mesmo para informar que quantidade de Páo Brasil existe apurado, e prompto no respectivo armazem, para ser embarcado.

Dito -- Ao Administrador da Recebedoria de Rendas Internas com duas relações remettidas pelo Juiz de Direito interino da segunda vara do Crime, das fianças prestadas pelo mesmo Juizo desde o 1.° de Janeiro do corrente anno, para procoder a cobrança dos respectivos Direitos.

Dito -- Ao Juiz de Direito interino do Crime accusando a recepção das relações, de que trata o precedente.

Dito -- Ao Agente da Provincia das Alagoas, partecipando-lhe a ordem expedida, em consequencia de requisição do Inspector da Thezouraria da mesma Provincia, ao Administrador da Meza do Consulado para entrega da certidão do Rendimento dos Disimos do assucar, e algodão da mesma Provincia.

THEZOURARIA PROVINCIAL.

EXPEDIENTE DO DIA 1.°

Officio -- Ao Exm. Presidente, remettendo o officio do Escrivão e Administrador da Meza de Rendas internas datado de 30 de Setembro proximo findo, em o qual partecipa, que mandando no dia 9 do mesmo mez, que o Thesoureiro fosse a Administração do Consulado receber o dinheiro que se houvesse arrecadado da Taxa das caixas, e feixos de assucar, conforme a ordem de V. Ex. de 22 de Agosto do presente anno, em vez de lhe ser entregue em dinheiro a importancia da arrecadação, se lhe derão diversos documentos de despesas feitas por aquella Repartição, a fim de que V. Ex. se digne de providenciar a respeito, conciliando a desposição do Artigo 29 do Regulamento de 30 de Setembro de 1836, em que se funda o Administrador da Meza do Consulado, com a citada ordem de 22 de Agosto.

Dia 2.

Officio -- Ao Exm. Presidente. — Mandou V. Ex.ª por seu despacho de 20 do corrente, que ouvido o Parecer Fiscal, eu informasse sobre o Officio da Camara Municipal do Bonito, que devolvo, a respeito da duvida que nelle se contem a cerca do dizimo das miunças, e cumprindo o preceito de V. Ex.ª consultei ao Procurador Fiscal, que deo o voto incluzo, com o qual me não conformo, por que me parece, que elle não comprehendeo a hypothese, que o pretendido officio figurou: a Camara não está na posse de cobrar a titulo de subsidio litterario algum imposto sobre as rezes mortas, que feitas ao Sol são vendidas; o que do officio evidentemente se colhe, he que a Camara entende, que lhe pertence cobrar o dizimo das miunças dessas carnes secas ao Sol, que se consomem no seo Municipio, fundando-se em que sendo ellas objecto manufacturado se achão comprehendidos no §. 4 do Ar. 42 da Lei Provincial de 9 de Junho de 1837, mas como entretanto d'ellas se está cobrando o subsidio literario, pretende que V. Ex.ª haja de declarar, se ella deve cobrar o dizimo das miunças dessas carnes secas, ou se continuarem os Collectores, ou arrematantes na cobrança do subsidio litterario. Sendo esta a hypothese devo ponderar: que supprimido pela Lei Provincial de 8 de Junho de 1836, Art. 3.° § 9. o imposto de 320 rs. de cada rez, o qual em razão do seo destino expecial

se denominara subsidio litterario, assim como o de 5 reis por arratel de carne, em substituição delles a pretendida Lei estabeleceo o de 2U000 rs. em cada cabeça de gado vacum que for consumido, imposto que ainda vulgarmente se chama subsidio litterario, e ao que a Camara se refere. por que este, e não o de 320 rs.; he que os Arrematantes cobrão: he de evidencia pois que vendidas as carnes, ou frescas, ou secas ao Sol o imposto Provincial de 2U000 rs. he devido, por que elle assenta sobre o consumo, que por qualquer dos dois meios se pode verificar. Mas se a Camara tem direito de cobrar tambem o dizimo das rezes mortas para feitas ao Sol serem vendidas, he facil de rezolver pela negativa: se prevalecesse a intelligencia, que ella dá á Lei Provincial de 9 de Junho de 1837, Art. 42 § 4. todos os objectos manufacturados sem distinção devião pagar dizimo, a renda Municipal avultaria mais que Provincial, e os impostos duplicarião: o assucar v. g. que são as canas manufacturadas, paga trez por cento para a renda Provincial, e pagaria 5 por cento para a Municipal, o assucar que paga o dizimo da exportação pagaria mais 5 por cento para o Municipio; as mercadorias extrangeiras serião comprehendidas tambem na absoluta intelligencia que a Camara dá: o dizimo das miunças he devido dos objectos manufacturados, se esses objectos quando não manufacturados o dessem; por outra os mesmos objectos que não manufacturados estão sujeitos ao dizimo. são os que devem paga-lo se forem vendidos já maunfacturados: as mesmas regras; as mesmas izempções que a respeito dos não manufacturados estabeleceo o Legislador, prevalecem a respeito das manufacturados com a differença destes pagarem 5, e aquelles 10 por cento. Ora se o gado vacum paga o dizimimo Provincial, não pode estar sujeito á outro dizimo, o das miunças; pelo que ou sejão mortas as rezes para se venderem as carnes frescas, ou feitas ao Sol, o dizimo das miuncas não he devido. Mas se a hypothese do Officio da Camara não he a que me parece, mas a que parece ao Doutor Procurador Fiscal, semelhantemente discordo do seo pensar: a Lei Provincial N.° 79 de 4 de Maio do corrente anno Art 20. §. 14, e Art. 21 autorizou a cobrança dos impostos de que estavão de posse as Camaras, dos quaes não fez ella mensão, mas, no meu fraco intender, ella não autorizou impozições indevidas, que a Camara ou por ignorancia, ou por violencia estivesse cobrando: a posse de que a Lei falla, he sem duvida a legitima: como fôra possivel que o Legislador autorizasse qualquer extorsaõ ainda imprevista, que sancionasse o crime de concussão? E na hypothese em questão como pensar que o Legislador tendo supprimido o subsidio litterario, ou o imposto de 320 rs por cada rez, pelo Art. 3.° §. 9. da Lei Provincial de 8 de Junho de 1836, a Camara do Bonito o possa cobrar, sò por que teve a audacia de rezistir á Lei, de cometter o crime de concussão? de arrogar-se a cobrança de hum imposto individo, e cuja arrecadação e renda lhe não pertencião? Assim tem essa Camara hum premio do seo crime, entretanto que as outras perderão essa renda por serem obdientes á Lei. Fora huã injuria ao Legislador pensar por tal modo.—

Ditto — Ao Illm. Inspector da Thezouraria da Provincia requizitando 20:000$ reis por conta da Consignação marcada pela Lei do Orcamento Geral para o supprimento do Deficit Provincial no corrente anno financeiro.

Dia 3.

Officio — Ao Exm. Prezidente remettendo o ponto dos Empregados da mesma Thezouraria, e da Meza de Rendas Internas Provinciaes no mez de Setembro p. p.

Ditto — Ao mesmo Exm. Snr. informando sobre o requerimento de Simplicio Joze de Mello Professor substituto das Cadeiras de 1 a Letras desta Cidade.

Dia 4.

Portaria — Ao Thezoureiro das Rendas Provinciaes mandando pagar a Joze Antonio da Silva Junior Thezoureiro da Meza do Consulado a quantia de 526$763 reis em moeda de prata que despendeo no mez de Setembro proximo findo com os Empregados da Inspecção do Assucar, e Algodão.

ANUNCIO.

Continuão os pagamentos na Thezouraria Provincial do ordenado vencido em Julho p. p. daquelles Empregados, que percebem Emolumentos, no dia 24 the 26 do corrente mez

Thezouraria Provincial de Pernambuco 23 de Outubro 1839.

João Manoel Mendes da Cunha Azevedo.
Thezoureiro.

Diversas Repartiçoens.

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

— A Pauta he a mesma do n. 231.

A Barca Inglesa Manchester, vinda de Terra Nova, entrada em 22 do corrente Capitam Samuel, consignada a Harrissons Latham & Hibber.

Manifestou o Seguinte.

1970 Barricas com bacalháo.

Fora do Manifesto.

20 Barricas com Bacalháo, 1 Gigo com conservas, 1 Caixinha com arenques, 1 Dita com sevadinha, 4 Barricas com serveja, 1 Fardo com roupa feita, 1 Caixa com calçado, 6 Queijos.

MEZA DO CONSULADO.

— A Pauta he a mesma do n. 232.

O abaixo assignado, tendo sido em virtude do art. 4.° da Lei Provincial n 78 de 30 de Abril do Corrente anno; nomiado pelo Snr. Administrador da Meza de Rendas Internas Provinciaes, para na conformidade do Regulamento de 10 de Maio do anno passado artigo 6 e 7 proceder o lançamento da Decima Urbana, e mais Impostos Provinciaes para o anno financeiro corrente faz sciente a todos os Senhores proprietarios de Cazas do Bairro de S, Fr. Pedro Gonçalves do Recife que no dia 24 do Corrente tem de pri ncipiar o dito Lançamento pelas Seguintes Ruas Cadeia. Praca do Corpo Santo, Cruz, Tanoeiros, Trapiche, Vigario. Encantamento, Cacimba, Codornis, Azeite de Peixe, Burgos, Amorim, Moeda, Manoel Rodrigues. Lapa, Beco de Joze da Costa, Rua da Madre de Deos, Beco do Padre Alexrandre, Loronha, Forte do Mato, Rua dos Torres, Beco da Lingoeta, Criolas, Abreo, Tapado, Senzala Velha, Beco do Campello. Monteiro Beco Largo, Senzala Nova, Beco do Tocolombó, Miudinhas, Guia, Apolo. Porto das Canoas, e Fora de Portas, e para que conste fez publicar o prezente. Meza de Rendas Provinciaes 22 de Outubro de 1839.

João Ignacio do Rego.
1.° Escripturario.

Administração dos Estabelecimentos de Caridade.

Perante a Administração dos Estabelecimentos de Caridade se ha de arrematar a quem mais der as rendas do sobrado, e 8 lojas da caza, que out'ora foi occupada pelos expostos, e bem assim as de n. 3 na rua de S. Jose, 14 na da viração, 112 na do Amorim, 132 na da Gloria: as pessoas que as quiserem arrematar poderão comparecer no G H. desta Cidade no dia 25 do corrente mez as 4 horas da tarde com seos fiadores.

Salla das Sessões d'Administracam dos Estabelecimentos de Caridade 23 de Outubro de 1839.

J. M. da Cruz.
Escripturario,

PREFEITURA.

PARTE DO DIA 23.

Illm. e Exm. Snr.— Forão presos hontem á minha ordem e tiverão hoje destino, João Miguel, preto forro, pelo Director das Obras da Alfandega, por lhe ter faltado o respeito Luiz Caetano Borges, branco, pelo Sub-Prefeito de S. Antonio, em virtude de uma Precatoria, vinda da Parahiba. Escolastica, preta por um Soldado de Policia, por desordem; Manoel Antonio do Nascimento, branco, Joaquim Moreno, pardo e Vicente, e Manoel, pretos, este escravo de Joaquim do Silva Pereira, e aquelle de Caetano Pereira da Costa, pelo Sub-Prefeito da Freguezia da Boavista, o 1.° e 2.° por briga, o 3.° por ser encontrado tarde da noite, e o ultimo por estar fugido.

E' o que consta das Partes hoje recebidas nesta Secretaria.

CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO RECIFE.

5. SESSAÕ ORDINARIA DE 20 DE SETEMBRO DE 1839.

Presidencia do Snr. Barros.

Comparecerão os Senhores Chaves, Figueiredo, Souza, e Mamede; faltando com cauza os mais Snrs.

Aberta a Sessão, e lida a Acta da antecedente foi approvada.

O Secretario declarou não haver expediente.

A Commissão em carregado de exame das contas do Procurador, do 3.° quartel do anno financeiro Municipal, aprezentou o seu parecer a cerca das mesmas, achando-as conforme.

Continuarão as arrematações.

E por ser dada a hora levantou-se á Sessão, e para constar mandou a Camara fazer a presente Acta em que assignarão. E eu Francisco Antonio Rabello de Carvalho Secretario interino a escrevi. Barros, Pro-Presidente. Chaves, Figueiredo, Souza, Mamede. Está conforme.

Francisco Antonio Rabello de Carvalho.
Secretario interino.

Crise financeira e commercial.

Andam por aí alguns devotos, inculcados amigos do actual Ministerio, assoalhando que o deficit de 9:000 contos provem das dissipações do Gabinete de 19 de Setembro: e julgam estes pobres diabos que assim popularisam esta Administracão. Quem ignora que ha muito tempo existe um deficit consideravel em nossas Financas, e que este defict muito se deve ter augmentado com a guerra civil, que não só cerc'a as rendas publicas, mas obriga a grandes armamentos, a avultadissimas despezas extraordinarias?! A nenhum Financeiro, até ao presente, foi dado fazer despezas extraordinarias com a receita ordinaria; essa gloria só a pretendeo o ex-Ministro da Fazenda o Sr. Baptista de Oliveira mas que resultado obteve? —Déo com os burros n'agoa como la dizem, e veio augmentar o numero dos incredulos de sua capacidade ou sabenca mathematico-financeira. Como póde sêr obra da Administração de Setembro, despezas que inda hão de ser feitas pelo actual Ministerio, ou que já o foram pelo Ministerio de 15 de Abril? Vejam os actuaes Ministros que estes pequeninos expedientes só lhes podem aproveitar por momentos Verdade, nua e crua lhes aconselha o 'Instincto'.

Em nosso conceito o deficit é palpavel: ignoramos porem sua importancia. O certo é que o Ministerio de 15 de Abril o avaliou em 4 700 contos, quando o actual, em identicas circunstancias, o eleva a 9:000 contos!.... Notem porêm os Representantes da Nação, que nos artigos da Proposta, o Ministro da Fazenda não se contenta com 9 000 contos, elle pede um credito indefinido — de 9,12,20:000 contos e mais!!!

Confundindo a crise financeira com a commercial procuram os intrigantes, que alardeam da privança dos actuaes governantes, fazer acreditar — que ella é o effeito de uma conspiração tramada por um apostolado de distinctos capitalistas desta Praça Para que tão baixa e redicula intriga?! Quem poderá persuadir-se de que tem parte neste trama os opulentos e honrados Srs. Joaquim Antonio Ferreira, Mesquita, Ratton, F José da Rocha, Vahia, José Antonio Moreira, Samuel, Finny e outros, que constantemente tem offerecido seus capitaes ao Governo, inda em crises mais medonhas?!.... Saibam os intrigantes que ninguem acredita em seus tramas; que não é crivel, que promovam taes crises, capitalistas e negociantes: porque, durante ellas. se difficultam e impossibilitam muitos pagamentos; e esses Snrs. são credores de avultadas quantias, e não carecem de juizo a ponto de reduzirem seus devedores á circunstancias de lhes não poderem pagar. Demais como se privariam estes capitalistas de 14 a 20:000 contos, que se diz terem elles retirado da circulacão, só para produzirem a actual escassez de numerario? Como seriam compensados os prejuizos que, de semtelhante especulacão, tem necessariamente de resultar-lhes? Ora outra vida Snrs. intrigantes.

A principal causa da actual crise, financeira e commercial; procede de actos do Governo, actos desproposizitados: é producto de uma cegueira, si não criminosa, mui estranhavel. E' sabido por todos, inda pelos que menos conhecem a Praca do Rio de Janeiro, que n'ella ha de ordinario 4 a 5:000 contos destinados a emprestimos de curto praso, e que por conseguinte logo que apparecam exigencias de dinheiro, superiores á sobredita soma, sobe infallivelmente o juro: sobre este resultado estam de acordo a observação e os principios da Sciencia. Ora, o Governo concorreo na Praça com os esprestadores particulares, e tem pedido 3 a 4:000 contos, e mais pediria se dinheiro houvesse para lhe ser emprestado a 2 ou 3 mezes. Cabe aqui observar que o juro alteou muito. desde que na Camara dos Deputados asseverou solomne e publicamente o ex-Ministro da Fazenda o Sr. Candido Baptista, que elle havia de fazer todas as dispezas da Nação com os Bilhetes do Thezouro, além das Rendas Nacionaes!.. A impressão, que devia fazer nos capitalistas tal deliberação, e visivel; não podiam elles deixar de elevar o juro de seus capitaes. Effeito quasi semelhante havia já produzido o desassizado procedimento do Gabinete de 19 de Setembro quando, em vez de contrahir o emprestimo em Apolices, tratou de supprir ao deficit com emissão de Bilhetes do Thesouro: o juro se elevou, e esse Gabinete vio-se na necessidade de arripiar carreira. Contrahido o emprestimo, o juro baixou; a crise que ameaçava se dissipou, e em toda esta empresa foi esse Gabinete coadjuvado pelos capitalistas que tem todo o interesse em que a Praça não lute com difficuldade. Mas os seguintes Ministerios não tem sabido aproveitar essa dura lição, dada á ignorancia, a inexperiencia ou ao desleixo; continuaram na mesma vereda, porém, mais afoitos, transpozeram todos os limites, e o mal subio ao galarim. Acresce que os ultimos Ministerios tem recorrido ao menos bem aconselhado expediente de mandar grossas somas de dinheiro para as provincias, abandonando, sem razão, o meio dos saques, muito preferivel; dahi resultou tambem mingoa de capitaes na Praça, o que igualmente tem concorrido para a elevação do juro

A este mal vejo juntar-se a subida do cambio, em que da mesma sorte teve parte, bem que pequena, o Governo Em vez da remetter dinheiro para pagamento de nossos emprestimos em Londres, o Governo fez vir algum dinheiro que tinha n'aquella praça pertencente ao ultimo emprestimo. Mas a principal causa da subida do cambio, que tanto tem influido na crise actual. se deriva do papel moeda que circula em nosso mercado. Como não tem valor proprio esta moeda, sempre que ha augmento de produccão, sobe espantosamente o cambio. Sabe-se que é este um dos annos de maior safra de café, e para as remessas de generos para a Europa é de mister fazer vir capitaes d'ali. Eis pois as causas principaes da crise financeira e commercial, que tanto tem affligido esta praça, e causado a ruina de algumas familias.

[Do Instinto]

Noticias Estrangeiras

Vergara 30 de Agosto.
Do nosso Correspondente.

Ha dons dias que chegamos de Durango a esta, acantonando-se as tropas em Vendragon e Onate, aonde passou o General em chefe: havia alguns dias que o soldado e o paisano estavaõ em expectação, e suspensos seus animos, esperando o resultado de uma transação que podesse dar a paz a esta infeliz nação; e posto que a nossa sahida de Durango se duvidou muito de qne podesse realizar-se alguma classe de convenio, segundo as vozes que corriaõ; com tudo a marcha para esta por meio de bosques e posições inexpugnaveis sem disparar um tiro nem tomar precaução alguma, não deixou de indicar-nos que estava mui proximo o dia em que se manifestasse o resultado das negociações entaboladas para a conclusão da guerra, e que este resultado sèria conforme se desejava; effectivamente á noite ás dez chegou a Ordem que copio em seguida, e pela qual poderáõ Vms. ver o feliz exito que ha tido a campanha do verão. E' incrivel a rapidez com que circulou a noticia, poucos momentos antes tudo se achava no maior silencio, e n'um momento o povo e o soldado se achavaõ nas casas illuminadas, não se ouvindo mais vozes do que as de viva a Rainha, viva a paz; as bandas de musica, sinos, e tambores augmentavaõ consideravelmente o estrondo; o jubilo reinava em todas as classes, e todos se davaõ o parabem pela conclusão das hostilidades: Mais tarde se retiraraõ a suas cazas, sem que se houvesse notado a mais pequena desordem: espera-se esta manhã o general Maroto, achando-se prevenidos os officiaes para cumprimenta-lo: a sahida neste momento do correio não me dá mais tempo. — P. S. São onze da manhã, e está entrando Maroto.

Ordem geral do Exercito em 29 de Agosto de 1839 em Onate.

Circular aos Commandantes generaes das divisões de operações e provincias dependentes do exercito do Norte.

O Exm. Sr. General em chefe de E. M. me diz hoje o que se segue, que acabo de receber agora que são dez e um quarto da noite.

Exm. Snr. — Havendo sido convencionado entre o nosso Exm. Sr. General em chefe e com o que commanda as forças inimigas de Castella, Vizcaya e Guipuzcoa, nos meios de pacificar estas ultimas provincias reconhecendo o legitimo governo da Rainha N. S., previno a V. Ex. por ordem do dito Exm. Sr. General em chefe, suspenda toda a hostilidade contra aquellas forças, para dar logar ao desarma-

mento dos que não deverem continuar no serviço militar, inferindo-se deste satisfatorio acontecimento que V. Ex deve empregar todas as suas forças em inculcar aos habitantas os beneficios da paz e da união entre todos os Hespanhoes, acompanhando estas manifestações dos effeitos da mais severa disciplina, como uma prova das intenções beneficas que sempre tem animado os defensores da mais bella das causas; o que faço saber a V. Ex. para seu cumprimento e satisfa ão·

Onate 3o d'Agosto.

N'este momento que são as dez da manhã se effeituon o reconhecimento da Rainha por Maroto, Urbistondo, D Simon de la Torre e Iturriaga, com força de 21 batalhões, a saber: eito Vizcainos, oito Gniposcoanos, e cinco Castelhanos. E' provavel que os Navarros e Alavezes sigaõ o exemplo dos seus companheiros. D. Carlos acha-se em Ozaeta com cinco batalhões Guipuzcoanos. Urbistondo e la Torre no quartel general do Duque : muito breve ficará tudo regulado Concederaõ-se os postos e empregos, estipulando ao mesmo tempo a conservação de los Fueros.

Na situação desesperada em que se acha D. Carlos, fez publicar por o seu Ministro da Guerra, a seguinte proclamação.

Voluntarios! Um acontecimento tão extraordinrrio que não tem exemplo na historia do vosso paiz viria manchar as glorias que tendes justamente adquirido nesta heroica lucta se continuassem alguns de vós outros na falta a que hoje vos tem induzido. Com o pretexto da paz se deu entrada ao inimigo no vosso solo, e as cadeas da escravidão, a ignominia de vencidos vão murchar os loiros de que estaveis cobertos. A lealdade de muitos foi surprehendida, são indignas do vosso valor as propostas feitas a El-Rei N. S., e não é do vosso caracter entrega-lo nas mãos dos seos inimigo. Só a isto e a atarvos ao carro da revolu ão se reduz a paz com que ha muito vos tem illudido. Seguí El-Rei Voluntarios: recordai o vosso heroismo durante seis annos e não queiraes mancha-lo com tão feio delicto. Uma paz em que se exige a abdicação do Rei que haveis jurado, uma paz convencionada entre chefes militares sem authorisação nem garantia alguma, que outra cousa póde ser senão um engano para apossar-se de um paiz que não tem podido dominar por armas? Desenganai-vos que esta é a traição mais infame que tem visto os nascidos. Morrer primeiro que succumbir A causa de Deos periga, e a de um Rei em cuja defeza está compromettida a vossa consciencia, e a vossa honra. Sede leaes por caracter: sois valentes: sois heroes e nada mais tenho a dizer-vos. Voluntarios: Viva a Religião, Viva El-Rei. – Villafranca 26 de Agosto de 1839 – Juan Montenegro.

Antecedentes relativos ás negociações de paz.

Onate 30 de Agosto. — Em uma das minhas anteriores communicações instrui a Vds. da chegada do Brigadeiro Carlista Martinez, secretario de Maroto, ao quartel general do Conde-Duque. Poucos dias depois repetiu a sua vinda, e nós emprehendemos a marcha para Durango sem opposição alguma. D. Simon de la Torre que, com 8 batalhões Vizcainos se achava em Areta, abandonou aquelle ponto retirando-se para Marquina, d'onde fez passar em commissão ao nosso General o seu chefe de E. M

O resultado que teve esta missão foi o reconhecimento que fez la Torre do Governo da Rainha, sob a condição da conservação de Fueros e de patentes. Ao mesmo tempo Maroto, que se achava em Elorrio com seis batalhões, começou as negociações debaixo das mesmas bases, e logo se annunciou a entrevista entre os dous generaes em chefe.

Entretanto D. Carlos, receioso de Maroto se apresentou e arengou aos batalhões com bastante energia; mas com tudo não teve a sufficiente para levar a effeito a medida que havia accordado com os seus conselheiros intimos de fazer fuzilar Maroto. A conferencia d'este com o Duque da Victoria teve logar no dia seguinte. Apresentou-se Maroto acompanhado de Urbistondo, do filho de Infantado, do Marquez de Lalande, francez, e varios outros. Quando tudo se julgava definitivamente regulado, se suscitaraõ difficuldades relativamente aos Fueros, em favor dos quaes pareciaõ necessarias grandes garantias para os caudilhos Carlistas. Teve logar nova conferencia entre o nosso General e La Torre, e em resultado d'ella sahio este decidido a conseguir de Maroto a prompta conclusão do convenio.

D. Carlos furioso, porem sem se attrever a dar um Decreto contra Maroto, similhante ao de Fevereiro, fez com que Montenegro arengasse ás tropas nos termos que Vds. verão no papel incluso. Inutil recurso! Os Castelhanos, Vizcainhos e Guipuzcoanos abandonáraõ para sempre a causa daquelle Principe, a quem só resta algum apoio, ainda que debil, em parte dos batalhões Navarros e Alavezes. Os povos desejaõ a paz, e recebem-nos com mostras de grande regosijo. O nosso exercito tambem a deseja, e por a minha parte julgo que se cumprirão os seus votos e os da nação inteira.

Convenio celebrado entre o Capitão General dos exercitos nacionaes D. Baldomero Espartero, e o Tenente General D. Rafael Maroto.

Artigo 1. O Capitão General D. Baldomero Espartero recommendará com interesse ao Governo o cumprimento de seu offerecimento de se comprometter formalmente a propôr ás Cortes a concessão ou modificação dos fóros.

Art. 2. Serão reconhecidos os empregos postos, e condecorações dos generaes, chefes, oficiaes e demais individuos dependentes do exercito do commando do Tenente General D. Rafael Maroto, o qual apresentará as relações com designação das armas a que pertencem, ficando em liberdade de continuar a servir defendendo a Constituição de 1837, o throno de Isabel segunda, e a regencia de sua Augusta Mãi, ou de se retirarem para suas cazas os que não quizerem permanecer com as armas na mão.

Art. 3. Os que adoptarem o primeiro caso de continuarem a servir, terão collocação nos corpos do exercito, já como effectivos, já como supranumerarios, segundo a ordem que occuparem na escala das inspecções a cuja arma pertencerem.

Art. 4. Os que preferirem retirar-se para suas casas, sendo generaes e brigadeiros, obterão o seu quartel onde o pedirem com o soldo que por regulamento lhes competir: os chefes e officiaes obterão licença illimitada, ou a sua reforma segundo o regulamento Se algum destas classes quizer licença temporaria, poderá requerel-a por via da sua arma respectiva, e lhe será concedida sem exceptuar esta licenca para paiz estrangeiro, e neste caso feito o requerimento por via do Capitão General D. Baldomero Espartero, este lhe dará o passaporte correspondente, ao mesmo tempo que encaminhar os requerimentos recommendando-os á approvação de S. M.

Art. 5 Os que pedirem licença temporaria para paiz estrangeiro, como não possaõ perceber o soldo até o seu regresso segundo as reaes ordens, o Capitão General D. Baldomero Espartero lhes facilitará os 4 pagamentos em virtude das faculdades que lhe estão conferidas, incluindo-se neste artigo todas as classes desde general até alferes inclusive.

Art. 6. Os artigos precedentes comprehendem todos os empregados civis, que se apresentarem dentro de doze dias depois de ratificado este convenio.

Art. 7. Se as divisões Navarra e Alaveza se apresentarem na mesma forma que as divisões Castelhana, Biscainha, e Guipuzcoana, gosarão das concessões que ficaõ espificadas nos artigos precedentes.

Art. 8. Serão postos á disposição do Capitão General D. Baldomero Espartero os parques de artilheria, officinas, depozitos de armas, de vestuarios, e de viveres, que estejaõ debaixo das ordens do Tenente General D Rafael Maroto.

Art. 9. Os prisioneiros pertencentes aos corpos das provincias de Biscaya e Guipuscoa, e as dos corpos da divisão Castelhana, que se conformarem em tudo com os artigos do presente convenio, ficaráõ em liberdade desfructando as vantagens, que no mesmo se designaõ para os demais. Os que não se conformarem soffrerão a sorte de prisioneiros.

Art. 10. O Capitão General D. Baldomero Espartero fará presente ao Governo para que este o faça ás Cortes, a consideracão, que merecerem as viuvas e orfãos dos que houverem morrido na presente guerra pertencentes aos corpos a quem comprehenda este convenio feito no quartel general de Vergara, aos trinta e um de Agosto de mil oitocentos trinta e nove. —Duque da Victoria – Rafael Maroto.

Voluntarios e povos Vascongados: — Ninguem mais enthusiasta que eu para sustentar os direitos ao throno das Hespanhas a favor do Senhor D. Carlos Maria Isidro de Borbon quando me declarei; porem ninguem mais convencido pela experiencia de multidão de acontecimentos de que jamais elle poderia fazer a felicidade de minha patria, unico estimulo para o meu coração: por tanto, unido ao sentimento dos chefes militares de Biscaya, Guipuzcoa, Castelhanos, e alguns outros, transigí a fim de conciliar os extremos de uma guerra assoladora, e alcançar a paz tão desejada por todos, segundo pública, e reservadamente se me tem feito conhecer. A falta de recursos para sustentar a guerra, depois de tantos annos, e a demonstração pública de aversão á marcha dos ministerios, me tem compromettido ao ultimo passo.

Manifestei a El Rei meus pensamentos e proposições com a franqueza que me caracteriza, e quando devia esperar um acolhimento digno de um Principe desde logo se me mostrou a resolução de sacrificar-me. Em tão critica posição meu espirito cobrou novo alento, e os trabalhos para conseguir o termo de nossas desgraças se multiplicaraõ. Por ultimo concordei com o General Espartero, authorisado em devida fórma por todos os chefes referidos, que nestas provincias se conc úa a guerra para sempre; e que todos nos consideremos reciprocamente como irmãos e Hespanhoes; e se as forças das demais provincias quizerem seguir nosso exemplo, evitando a ruina de seus pais, irmaos, e parentes, serão considerados e admittidos; porem para isso cumpre que desde logo se manifestem, abandonando os que lhes aconselharem a continuacão da guerra, que nem convem, nem póde sustentar-se.

Os homens nem são de bronze, nem como os camaleões para que possaõ subsistir do ar. A miseria toca o séu extremo em todo o exercito, ha tantos mezes sem soccorros: os chefes e officiaes tractados peor que os soldados pois a estes se lhes dá o seu vestuario; mas áquelles tão sómente uma mesquinha ração, vendo-os por conseguintemente marchar descalços, sem camisa, e soffrendo todas as privações e penalidades de uma guerra tão penósa. Se alguns fundos tem entrado remettidos de paizes estrangeiros, vós os haveis visto dissipar entre os que os recebiaõ e administravaõ

O paiz está acabrunhado pelos excessivos gravames, e ninguem tem com que attender ás suas necessidades: o militar, que antes contava com o auxilio de sua casa, sente no dia seguinte as angustias de seus pais, que choraõ a generosidade de seu pronunciamento, e não vê se não morte e desolacão. Provincianos: seja eterna em nossos corações a sensação de paz e união entre os Hespanhões, e desterremos para sempre os resentimentos pessoaes: isto vos aconselha o vosso companheiro e general. Quartel general de Villareal de Zumarraga, 3o de Agosto de 1839. – Rafael Maroto.

(Supplemento ao Periodico dos Pobres no Porto).

LOTERIA DO LIVRAMENTO.

Achando-se já vendida a maior parte dos bilhetes da Loteria concedida a favor das obras da Igreja de N. S. do Livramento, o Thezoureiro da mesma partecipa ao respeitavel Publico, que as rodas da dita loteria correrão impreterivelmente no dia 18 do proximo vindouro Novembro.

LOTERIA DO SEMINARIO.

Achando-se já vendida uma grande parte dos bilhetes da Loteria concedida á beneficio da instrucção publica em o Seminario Episcopal de Olinda, o Reitor do mesmo Seminario aviza ao respeitavel Publico, que com brevidade fará o annuncio impreterivel do andamento das rodas, para o que convida aos amantes deste divertimento, que cuidem em acabar de comprar o resto dos bilhetes; a fim de se poder fazer o referido annuncio impreterivel.

THEATRO.

Hoje 24 Beneficio de huma Sra. particular se reprezenta a Peca – Joze 2 ° Imperador de Alemanha em Murinofe – que tanto agradou á Sociedade Theatral Cantar-se-á o I neto –O Pai Carrasco – Farça – Remedios para Curar Dezejos.

EXPECTACULO EXTRAORDINARIO.

Mr. Nicoline vai dar a sua primeira funcão 2.ª feira 28 dia Santo de guarda, composto da Comedia Sencibilidade no Crime do Grande Antonio Xavier, Pozi ões Academicas, Lucta dos dois Gladeadores Nicolini e Jozeph. As extraordinarias forcas da Columna Olimpica, O Voo de Amorim Triunfo e outras mais passagens com que espera deixar saptisfeito o respeitavel publico, e á medida que for agradando hirá continuandocom os seus Expectaculos.

CORPO DE POLICIA.

O Conselho de Administração da caixa de forragens dos cavallos da Companhia de cavallaria do Corpo de Policia, precisa contratar o fornecimento de mel para os mesmos; as pessoas a quem convier dito contracto compareção na Secretaria do Corpo no dia 25 do corrente pelas 11 horas da manhã. – Manoel Camello Pessoa, Secretario.

Convida-se aos Srs da Companhia de emprestimo para as obras do Theatro, que se pertende edificar nesta Cidade em virtude da Lei Provincial deste anno, para comparecerem no dia 25 do corrente pelas 4 horas e meia na Salla da Sociedade Apollinea para se tratar de negocios tendentes a mesma Companhia.

Avisos Diversos.

☞ Perdeo-se no dio 13 do corrente, desde a rua de S. Ritta, S. J, Penha, até o Livramento, hum habito muito pequeno com seos esmaltes, e cruz em cima: quem o achar leve a Joze Higino de Mirauda que dará seo achado.

☞ O Snr. que annunciou precisar de um Portuguez que entenda de ortalisse para hir trabalhar no ditó objecto em hum sitio perto desta pra a queira ter abondade de annunciar a sua moradia para sor procurado pelo pertendente.

☞ Quem annunciou ter uma casa para allugar, na milhor rua do Bairro de S. Antonio sendo que ainda não a tenha allugado: dirija-se a esta Typographia.

☞ Hum Brazileiro cazado, oferece-se para caixeiro de rua ou de fabrica de chapéos (de que tem bastante pratica) por ter muito conhecimento com os logistas desta praça por isso não duvida comprometer-se afirmar que adequereria em breve tempo freguesia para mesma fabrica quem de seo prestimo se quizer utilizar, annuncie a sua morada

☞ Aluga-se hum sitio grande proprio para ter vacas de leite e com bastantes arvoredos em Bebiribe quem opertender dirija-se a Rua da Aurora terceira caza de tres andares.

☞ Emgoma-se e lava-se com perfeicão e por preço comodo: na Rua da Larangeira decima 11

☞ Huma pessoa de idade de 5o annos, e de bons costumes se oferece a encinar em casa particular Gramatica Portugueza, Francesa, e Latim; quem opertender dirija-se a rua Nova decima 1, 3 ° andar.

☞ A pessoa que annunciou no Diario de hontem 23 do corrente, querer dar dusentos mil reis a premio com pinhores de ouro, ou prata querendo dar com firma segura annuncie serta a sua morada, para ser procurada huma vez que annunciou na rua do Rozario largo D. 6 e não foi achado.

☞ Parte desta Cidade para a do Maranhão e Pará na primeira embarcação que ouver de sahir para aquelles portos, huma pessôa, e oferece-se para tratar de todo e qualquer negocio que de seu prestimo se percize. conciliações, cobranças, ainda mesmo communicações de familias; e amesma pessoa pretende regreçar com toda abrevidade: defronte do calabouço primeiro andar demanhã thé as 9 horas, atarde de 3 as 6 horas ahí se achará com quem tratar, ou annuncie.

☞ Quem annunciou querer saber da moradia de João Romão de Moura fique certo que o dito mora na rua de S. Joze a caza que faz quina com o beco da referida Igreja; pois quem com elle quizer fallar so o axará em caza as 6 horas do manhã; e da 7 horas da noite endiante por ser ocupado em seus servicos

☞ O abaixo a Signado em carregado pelo seo amigo João da Cunha Reis (por este si axar Gravemente Emfermo) de Satisfazer todas as Dividas do mesmo seo amigo. aviza por tanto aos credores do dito Reis queirão apresentar-lhe suas contas legalizadas na loja de miudezas da Rua do Queimado D. 5 q' sendo izatas serão pagas.–Antonio Joze Fernande da Costa.

☞ João Dubois Carniceiro Francez, participa ao respeitavel Publico, e principalmente aos apaixonados da carne gorda, que hoje 24 do corrente pertende abrir o seu talho de carne, assim como de porco e carneiros, na rua de S. Francisco n. 5 defronte da cadeia, no qual havera sempre as melhores rezes que estiverem no curral, na certeza de que elle as picará com toda a limpeza, e fidelidade de pezo, e roga aos Consignatarios de navios, desta praca de os mandarem com vale, ou com um livrete para lhe os fiar até a sahida dos mesmos, como fornecerá o que he preciso, si necessario for. – O mesmo annunciante offerece-se a matar carneiros para os seus donos sem exigencia de pagamento.

Adverte finalmente aos creadores e marchantes de porcos e carneiros, que no talho francez se os comprará.

☞ Da-se 200 000 a premio de dois por cento ao mez, sendo por pouco tempo, e sobre pinhores, ou firma a contento; na rua de agoas verdes sobrado D. 4 lado do nascente.

☞ A pessoa que annunciou precisar de 100,000 sobre pinhores, na rua nova D. 33, se ainda precisar dirija-se a rua de agoas verdes D. 4.

☞ Na rua do Queimado loja de 3 portas defronte do beco da congregação D. 16, existe duas cartas para os Snrs. José Pereira de Azevedo Chaves, e José Francisco de Azevedo.

☞ A pessoa que annunciou ter uma casa para alugar com excellentes commodos, no bairro de S. Antonio, annuncie sua morada.

☞ O Sr Manoel José da Paes, dirija-se a rua dos Quarteis D. 3 a negocio de seu interesse.

☞ Aluga-se para escriptorio o 1.° andar da casa da rua da Cruz n. 31; quem o pretender dirija-se a loja da mesma.

☞ Precisa-se de uma ama de leite, forra ou captiva, para uma casa estrangeira; na rua da Cruz do Recife D. 43 no primeiro andar.

☞ Precisa-se tomar a premio a quantia de dois contos de réis, dando-se para segurança hypotheca em bens de raiz; quem quiser dar annuncie.

☞ Aluga-se um negro para servente de qualquer obra: quem o pretender dirija-se a rua estreita do Rozario D. 27 no terceiro andar.

☞ Precisa-se de uma ama de casa, para servir a um homem solteiro, de portas a dentro, e que saiba cozinhar, no atterro da Boa vista loja de Marcineiro.

☞ Precisa-se alugar uma casa terrea no Bairro de S. Antonio, da-se mezes adiantados; nas 5 pontas D. 23.

☞ Alugão-se dois andares da casa da rua da Cruz D. 43; a tratar na mesma casa, no primeiro andar.

☞ Quem precisar de roupa lavada, engommada, e costuras, com perfeição e preço commodo, dirija-se a rua da senzala nova onde mora João Tavares do Nascimento, mestre alfaiate, no terceiro andar

☞ Quem quiser uma negra de meia idade boa cozinheira, e faz todo o mais arranjo de uma casa, dirija-se a rua da moeda n. 151, na mesma casa se aluga um armazem.

☞ Precisa-se de dois ou tres homens robustos para irem para um engenho, e prefere-se sendo natural das Ilhas ou mesmo do Porto, sendo homens acostumados ao serviço de campo; na rua da Cadeia do Recife n. 40 a fallar com Francisco Antonio Pontual.

☞ Precisa-se de 120,000 a premio por tempo de 8 mezes, para no fim deste tempo dar-se 160,000, e da-se fiador; quem este negocio quiser fazer, dirija-se a rua da Alegria quarta casa de 3 janellas, uma porta, ou annuncie; na mesma casa precisa-se de alugar uma casa terrea que o seu aluguel não exceda de 8000.

☞ Arrenda-se um sitio grande, com casa de vivenda, e acommodaçoens para escravos, no lugar da Ponte de Uchoa, no caminho que vai para a passagem de S. Anna; a fallar no mesmo sitio, ou na rua da Cruz n. 6 em casa de José Ramos de Oliveira.

☞ Quem precisar de uma pessoa para concluir alguma escripturação, que esteja por finalisar, promete-se desempenhar com a maior presteza, e por preço commodo; annuncie.

☞ Precisa-se da uma casa terrea ou sobrado em boa rua no bairro de S. Antonio, com commodos, e que tenha quintal e cacimba; quem tiver annuncie.

☞ Se for offerecido a alguma pessoa um relogio de patente inglez, e de sabonete chato, novo, fabrica a immitação franceza, de n.° 6885 a 6898, feito por Abm Jackeon, com corrente de prata e de ouro, com um pequeno sinete; o queira tomar, e levar a rua da Madre de Deos casa n. 15, ou a Manoel Francisco da Silva Novaes, que será gratificado.

Avisos Maritimos.

PARA O RACATY sahirá com a maior brevidade possivel, por ter maior parte da carga prompta, a bem conhecida Sumaca Delmira, M. José Joaquim Alves; quem na mesma quiser carregar ou ir de passagem dirija-se ao dito Mestre a bordo, ou a Antonio Joaquim de Souza Ribeiro, na rua da cadeia.

Leilão

☞ Sexta feira 25 do corrente as 10 horas da manhã continua o leilão no armazem da rua nova D. 34, de um apparelho de chá, salvas, bandejas, colheres de soupa, tudo de boa prata, e algumas obras ricas de brilhantes, um rico aderesso de filagrã para Senhora, uma porção de livros de varios authores modernos, vidros de cristal, constando em garrafas, copoteiras, um rico aparelho doirado para chá, um dito azul para mesa, uma requissima colleção de quadros, e outras muitas coisas que se fará patente nesta occasião; assim como se recebe todo e qualquer objecto tanto novo como em meio uzo para ser vendido por meio deste estabelecimento.

☞ Que faz o corretor Oliveira de um grande sortimento de ferragens, sexta feira 25 do corrente, pelas 10 horas da manhã, no armazem terreo da sua casa, rua da Conceição n. 34.

☞ Que fará o corretor S. Danils no sabbado 26 do corrente no sitio que foi do Coronel Martins, na estrada de João de Barros, da mobilia e &c. da casa do Sr Ricardo Reynolds por ter esse Sr. de retirar-se d'esta praça, enconsequencia da morte de seu correspondente em Inglaterra. tambem será vendido um cavallo com muito bons passos, e outros objectos que serão patentes no acto do leilão que principiará as 10 da manhã.

☞ Que se faz hoje 24 do corrente as 10 horas da manhã de uma porção de batatas novas, e sebolas, em cestos, parte sãs, e parte com avaria, ao pé da escadinha da alfandega.

Compras

☞ Uma rotula uzada; na padaria da rua do Peixoto das 5 pontas

☞ Uma selecta, e um quinto Curcio uzado; na rua do Livramento D. 7.

Vendas

☞ Uma venda na rua estreita do Rozario D. 28; a tratar na mesma.

☞ Um cavallo muito pequeno, novo, e manço, proprio para menino; na praça da União loja D. 11.

☞ Um cavallo ruço, de idade de 4 para 5 annos, bom carregador; na estribaria junto ao Bom Jesus.

☞ Excellentes bichas pretas chegadas proximamente, de 200 a 400 réis; no atterro da Boa vista D. 10.

☞ Uma escrava moça que cozinha o diario de uma casa, refina bem assucar engomma sufrivelmente; na rua Jardim, na casa do mesmo nome, e tem rotulo a porta collegio de ensinar meninos.

☞ Um pequeno sitio no caldereiro com boa casa de sobrado, estribaria para 4 cavallos, casa para pretos, bom posso de agoa de agoa de beber, e um grande tanque; a tratar na rua do Livramento D. 11, ou no mesmo sitio junto ao do Pinheiro.

☞ Os seguintes livros de medecina; ensaio de fisica por Perrault – o pharmaceutico moderno – materia medical por Deidier – tratado da virtude dos mendicamentos – observaçoens sobre as febres por Graut – tratado da granguenna por Quemay – tratado das agoas mineraes por Monnet – novo sistema das plantas em latim, e francez – tratado anatomico por Bordeu – tratado das molestias d'olhos por Guerin – disertação sobre a inutilidade de ampulação por Bilguez – observações anatomicas sobre os ossos – mimorias sobre diversos tratados de medicina por Camus – diccionario dos pronosticos – tratado sobre as feridas de fogo, na rua da Florentina casa ultima junto ao sobrado do Snr. Eiras.

☞ Na pracinha do Livramento loja de forragens D. 34 tem um completo sortimento de facas de marfim, e todas as outras qualides, e canivetes para aparar penas, tesourinha finas, e outras muitas coisas de boa qualidade por preço commodo.

☞ Duas molecas de bonitas figuras, de idade de 15 a 18 annos, com boas habelidades; dois moleques de nação de idade de 13 annos, muito lindas figuras, uma molequinha de idade de 8 annos muito ladina, dois pretos de meia idade, um molatinho de 13 annos; e uma morada de casa terrea no atterro dos offogados, mui bem edificada; na rua de agoas verdes D. 38.

☞ Na rua estreita do Rozario tenda de barbeiro defronte da Igreja, dez caixilhos com vidros, optimos para loja de miudezas.

☞ Um escravo de nação, de idade de 20 annos, cozinheiro e padeiro, e optimo para andar embarcado; na rua Direita defronte das catacumbas do Livramento casa de dois sobrado entre duas casas terreas.

☞ Por preço commodo tres varas e meia de bico largo para roquete de padre; na rua da cadeia do Recife loja D. 26.

☞ Caixoens com pelles de Bezerros francez, e ditos com ditas de carneiras de cores, de superior qualidade chegadas recentemente, e mesmo as duzias; no armazem de A. F. dos Santos Braga, rua da Moeda n. 142.

☞ Algumas mesas uzadas de amarello, duas banquinhas de jacarandá, uma dita de meio de salla, 8 caixões de pinho de flandes bons para bahus; no forte do mattos rua do Amorim em casa de Antonio José Francisco Veiga.

☞ Tres a 4 duzias de taboas de pinho americano, e um relogio de ouro orisontal, muito bom regulador por preco commodo; na rua de Hortas tenda de marcineiro de Domingos dos Passos França Ramos.

☞ Uma escrava meia buçal de meia idade, ao comprador se dirá as habelidades; na praia do collegio armazem de carne secca por baixo do sobrado do Snr José Bento da Costa.

☞ Uma carteira de um face, com seis palmos de comprimento, ainda nova, com muitos commodos; e com a sua competente cadeira; na trempe casa de sobrado na quina que volta para a solidade.

☞ Um pão de tipoia; na rua das trincheiras D 15.

☞ Na rua do Queimado loja D. 7 ha para vender, uma negra para todo o serviço, uma negrinha creoula de idade de 10 annos, com principios de costura, e um moleque de angola, de idade de 12 annos

☞ Tres tomos de economia politica por João Baptista de Say; nas 5 pontas D. 8.

☞ Um moleque de idade de 12 annos; na praia do colegio armazem de Manoel de Souza Guimarães.

☞ Um terreno alagado, no seguimento da rua da Aurora, com 150 palmos de frentre, e 1500 ditos de fundo, pagando 30 rs. de foro; e 800 tijolos de cacimba por preço commodo em razão de se acharem na solidade; na rua de S Gonsalo D. 11.

☞ Uma porção de ornamento para missa, branco com sebaste encarnado, e roxo com verde, e estolas brancas e roxas para administracão do Sacramento, e uma opa de gurgurão roxo para a Irmandade dos Passos; na solidade sobrado contiguo a Igreja, a fallar com o respectivo sacristão, no mesmo se fazem todos os ornamentos pertencentes a Igreja.

☞ Um preto de idade a proximada de 34 annos, de muito bons costumes o geral possue alem de outras qualidades, o de ter sido por muitos annos administrador de muitos pretos em um engenho; tem sido empregado pessoalmente na factura e destilacão de agoa ardente; he muito fiel, e digno de ter nelle toda a confiança; podem-se dar as mais satisfactorias informaçoens a seu respeito, e os motivos de seu Sr. o querer vender, e este se sugeitará a fazer alguma redução no preço, com tanto que possa dispor delle a outro Snr. quem o pretender dirija-se a rua do trapiche novo casa do Sr. Cobertt.

☞ Ou arrenda-se por anno, uma grande casa com 6 quartos, estribaria, muito perto do banho, na estrada do pinheiro, no lugar do caldereiro, e duas canoas abertas, uma de 1800 tijolos, e outra de 600, muito bem construidas; a tratar com José Higino de Miranda.

☞ Um moleque com 12 annos de idade, com principios de sapateiro; na trempe por cima da aula publica.

☞ Uma armação nova construida de amarello, envidrassada, de muito bom gosto, e a posse de nove annos da loja D. 31 na rua da cadeia do Recife, ou se faz sociedade na mesma com estiver para isso habelitado; a tratar na mesma.

☞ Uma rolla de angola em uma gaiola de arame; nas 5 pontas venda D. 3.

☞ Uma porção de mappas da costa do Maranhão por preço commodo; na rua do Fagundes D 13.

☞ Uma porção de traves de 30 palmos, por preço commodo; por detraz da rua do Fagundes casa do Vianna.

☞ Defronte da Igreja do Corpo Santo D. 2, primeiro andar, superior rapé mossaroca do Rio de Janeiro, recentemente chegado, a sua qualidade he tal que não faz differença do optimo rapé mossaroca de Lisboa.

☞ Uma negra de nação, de idade de 35 annos, lava bem de varrella, cozinha o diario de uma casa, e cose; na rua das Cruzes D. 16.

☞ Um moleque de nação de idade de 15 a 16 annos, com linda figura, e optimo para pagem, ou para qualquer officio: na rua Direita D. 20 lado do Livramento.

☞ 6 escravos, duas pretas com boas habelidades, cozinhão engommão, e cosem; 2 ditas de 14 a 16 annos que fazem todo o serviço de uma casa; uma molata com boas habelidades, e optima para tomar conta de uma casa, e um preto bom canoeiro, e para todo o serviço; na rua de agoas verdes D. 37.

☞ Uma preta creoula moça, boa engommadeira, cose chã, faz ltvarinto, refina assucar, e boa cozinheira de açados, uma moleca de 12 annos, e um moleque de 8 ditos, uma preta e alguns pretos para todo o serviço; na rua larga do Rozario D. 7.

Escravos Fugidos

☞ No dia 18 do corrente pelas 8 horas da manhã desapareceo da casa D. 6 defronte da Matriz da Boa vista, um preto buçal, que não sabe dizer o nome de seo Sr., de nome, João, estatura regular, com barba na ponta do queixo, cara redonda, peitos altos, com alguns cabellos brancos na cabeça, e sem membro por ter sido cortado bem rente a os escrotos, levou vestido camisa, e calsa de algodão; quem o pegar leve a casa dita, que terá 50,000 de gratificação

☞ O abaixo assignado roga a os Srs. encarregados da Policia, e capitães de campo, que hajão de prenderem uma negra de nome Quintina, e uma molata de nome Brisida, ambas fugidas na noite de 20 do corrente, a preta he creoula, boa figura, tem estado doente de glandulas que lhe sahirão de um dos lados dos pescoço, das quaes ainda conserva nma que denota um tumor, pés inchados, com algumas marcas de feridas levou vestido de chita azul com flores amarelas, panno da costa com franja da mesma fazenda; a molata he alta, cheia do corpo, não he muito preta nem clara da cor, cabellos anelados, tambem tem tido glandulas em um dos lados do pescoço, que estão em feridas bem abertas, tem o dedo da mão direita ao pé do polgar sem unha, barba rachada, levou vestido de chila novo, e mais alguma roupa que furtarão; quem o pegar leve a rua Direita sobrado de 3 andares defronte do beco do Serigado. – Bernardo José de Araujo Soares.

☞ No dia 16 do corrente fugio uma negra adina, de nação angola, de nome Anna, de idade de 24 annos, de bonita figura, estatura ordinaria, corpo meio refeito, cor preta, olhos grandes, nariz fino beiços grossos, no braço esquerdo uma marca de angola, pernas e pés grossos, levou vestido de riscadinho desbotado, e panno da costa, contas no pesco o; quem a pegar leve a rua nova D. 27 ou 29 por cima do armazem de quarinhas, que será gratificado.

☞ Caetano de nação benguela, de idade de 50 annos, alto secco do corpo, levou vestido camisa e seroula de algodãozinho ja uzado, fugio no dia 18 do corrente, supõe-se andar pelo a arraial onde tem sido encontrado; quem o pegar leve a rua da Gloria D. 19, que será recompensado.

Movimento do Porto

NAVIOS ENTRADOS NO DIA 22.

BAHIA; 12 dias Patacho Nac. Vingador de 143 tonel., M. Jeronimo Antonio Simoens, equip. 10, carga varios generos; a Manoel J P. da Costa; passageiros 2 brasileiros, um portuguez, um Inglez, e 2 escravos a entregar.

SAHIDOS NO MESMO DIA

RIO DE JANEIRO; Escuna Portugueza Esperança, M. José Correia de Castro, carga parte dos generos que trouxe de Loanda; passageiros 2 portuguezes, um brasileiro, 3 marujos inglezes engajados, e 3 escravos.

LISBOA; Brigue Nac. Triumpho Americano, M. João de Oliveira Xavier, carga assucar passageiro um portuguez.

PENEDO; Escuna Nac. S. Sebastião, M. Antonio Fernandes, carga diversos generos; passageiros 6 brasileiros, e dois escravos.

ENTRAOS NO DIA 23

HALIFAX; 44 dias, Brigue Inglez Louiza de 132 tonel., Cap. William F. Dolby, equip. 9, carga Bacalhão; a Mc. Calmont & Companhia.

MALAGA; 41 dias, Polaca Hespanhola União de 101 tonel., Cap. Gabriel Pages, equip. 13 carga vinhos, e fructas; a João Pinto de Lemos.

CEITH; 50 dias, Brigue Inglez North Pole de 311 tonel., Cap. James Watt, equip. 14, carga carvão de pedra; a Mc. Calmont e Comganhia.

BOSTON; 48 dias, Brigue Americano Franklin de 186 tonel., Cap. John Taylor, equip. 11, carga tabuado, carne de porco, e vacca, polvora, e varios generos; a F. & Mansfield.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. – 1839